



# Assembleia Legislativa ALAGOAS

|                   |                       |
|-------------------|-----------------------|
| REQUERENTE        | DEPUTADO DUDU RONALSA |
| MÊS DE REFERÊNCIA | FEVEREIRO 2026        |

## DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

| ITEM  | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR R\$                                  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1     | COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, SEGUROS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS OU CONTRATADOS DE TERCEIROS, UTILIZADOS PARA O APOIO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.                                                                                                                                                                                          | R\$ 18.848,96                              |
| 2     | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM ESCRITÓRIO DE APOIO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, INCLUSIVE TAXAS CONDOMINIAIS, IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, TAXAS DE CORPO DE BOMBEIROS, CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA E OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS REFERIDOS BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS. | RS 5.500,00                                |
| 3     | ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E DOS SERVIDORES LOTADOS NO SEU GABINETE, MESMO NA CAPITAL DO ESTADO, QUANDO A NECESSIDADE DO APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR ASSIM EXIGIR.                                                                                                                                                                                                            | R\$ 10.374,16                              |
| 4     | CONTRATAÇÃO, PARA FINS DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR, DE EMPRESAS DE CONSULTORIA, ASSESSORIAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, PESQUISAS E OUTROS TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.                                                                                                                                                                                         | R\$ 524,80                                 |
| 5     | LOCOMOÇÃO DO PARLAMENTAR E DOS SERVIDORES LOTADOS EM SEU GABINETE, COMPREENDENDO PASSAGENS, LOCAÇÃO OU FRETAMENTO DE AERONAVES. LOCAÇÃO OU FRETAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO OU FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES, SERVIÇO DE TAXI, UBER OU SIMILARES, PEDÁGIO OU ESTACIONAMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE COM OU SEM CONDUTOR.               | R\$                                        |
| 6     | USO DE TELEFONE FIXO OU MÓVEL, INCLUSIVE COM PLANO DE DADOS, QUE ESTEJA SENDO UTILIZADO PELO PARLAMENTAR OU POR SERVIDOR LOTADO EM SEU GABINETE PARA APOIO OU EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR.                                                                                                                                                                               | R\$ 4.204,46                               |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 39.452,38<br>- 302,38<br>R\$ 39.150,00 |

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na resolução de nº 627 de 10 de dezembro de 2019

MACEIÓ, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

FERNANDO PRIMOLA PEDROSA DE CARVALHO

CPF: 046.471.434-65